



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5/2019

ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.265/2018

Autor: PODER EXECUTIVO

O Chefe do Poder Executivo submete à apreciação desta Colenda Câmara, projeto mencionado na súmula acima, que tem o intuito de adequar os números da Lei Orçamentária Anual do ano de 2019, após análise mais severa da Secretaria de Finanças, de onde tais dados são fornecidos.

A proposição em análise veio acompanhada da justificativa e está com Parecer Jurídico favorável do corpo jurídico desta Casa.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela **admissibilidade** do Projeto de Lei nº 5/2019, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito perante o Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 26 de fevereiro de 2019.


Vereador **RICARDO ENEVAN**
Presidente


Vereador **ELIO ALVES CARDOSO**
Membro


Vereador **ANTONIO JOEL COSA**
Membro